



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 599/2019

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor MURILO ANDERSON NASCIMENTO, estatutário, matrícula nº 3547-5, admitido em 05 de setembro de 1994, ocupante do cargo de MECÂNICO, para exercer suas funções junto à SECRETARIA DE SAÚDE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito